



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 221/2025

Autoria: EMIVALDO DO SANTANA, CRISTHIAN CHAGAS, GERALDO SANTA RITA, LUCAS FREITAS

PORANGATU, GO, 1 de Dezembro de 2025

AUTORES: Vereador Emivaldo Pereira de Oliveira, Vereador Cristhian Chagas, Vereador Lucas Freitas e Vereador Geraldo Ribeiro.

ASSUNTO: Requer à Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei dispondo sobre o rateio das sobras de recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) na forma de abono/bonificação a **todos** os profissionais da educação da rede municipal de ensino.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL,

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, de **PROJETO DE LEI** que autorize o Poder Executivo a realizar o rateio das sobras financeiras do FUNDEB apuradas no exercício de 2025, contemplando todos os profissionais da educação (professores, administrativos, apoio, merendeiras, vigias e demais servidores lotados na educação).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de valorização dos servidores da educação municipal e na comprovada disponibilidade financeira nos cofres do município, conforme demonstram os documentos oficiais de prestação de contas.

A análise técnica dos balanços financeiros do FUNDEB de Porangatu revela um cenário de superávit expressivo e contínuo, demonstrando que o pagamento do abono é não apenas justo, mas plenamente viável financeiramente:

1. **Do Superávit Acumulado de 2024:** Ao final do exercício financeiro de 2024, o município de Porangatu já apresentava uma sobra de recursos significativa. Conforme o Demonstrativo do 6º Bimestre de 2024, a disponibilidade financeira em 31 de dezembro daquele ano, já descontados os pagamentos, resultou em um saldo bancário de **R\$ 3.166.569,31**. Este valor, transportado para o exercício seguinte, compõe a base do atual superávit.

2. **Da Situação Financeira Atual (2025):** No decorrer do ano de 2025, a arrecadação do fundo manteve-se superior às despesas executadas, avolumando o caixa da educação.

- o No **1º Bimestre de 2025**, o saldo financeiro conciliado já atingia R\$ 5.383.559,53.
- o No **4º Bimestre de 2025** (agosto), conforme dados do SIOPE, a disponibilidade financeira subiu para **R\$ 6.338.177,54**.
- o Mais recentemente, conforme o **Extrato Bancário do Banco do Brasil referente a novembro de 2025** (Conta 34054-5), o saldo atual total disponível nas contas do FUNDEB é de **R\$ 6.118.164,72**.

3. **Da Inclusão de Todos os Profissionais:** A Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB) ampliou o conceito de profissionais da educação. Considerando que o município já vem cumprindo o mínimo constitucional de 70% com a folha de pagamento — atingindo 73,28% no acumulado até o 4º bimestre de 2025 — os recursos excedentes (os "30% restantes" que também compõem o saldo milionário em conta) permitem e justificam a extensão do benefício a **todos os trabalhadores da educação**, e não apenas ao magistério.

Diante do exposto, considerando que há mais de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** em caixa, solicitamos que a Prefeitura elabore o projeto de lei para distribuir parte deste recurso na forma de abono para todos os profissionais da educação. Tal medida não comprometerá o orçamento futuro, visto tratar-se de verba "carimbada" e existente, e servirá como justo reconhecimento aos profissionais que sustentam a qualidade do ensino em Porangatu.

Certos do atendimento deste pleito, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Porangatu - GO, em 28 de novembro de 2025.

Emivaldo Pereira de Oliveira

Vereador - União Brasil

Cristhian Chagas

Vereador - PSDB

Lucas Freitas

Vereador - PSD

Geraldo Ribeiro
Vereador - MDB